



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6927/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2083/19 de 08 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **crédito adicional especial** no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
13.01.06.452.0019.2.146		Manutenção da Divisão de Segurança Pública		
3.1.90.11	804	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	103.860,00
3.1.90.13	805	Obrigações patronais	0.001	21.140,00
3.1.90.94	806	Indenizações e restituições trabalhistas	0.001	100,00
3.1.91.13	807	Obrigações patronais	0.001	900,00
3.3.90.30	808	Material de consumo	0.001	10.000,00
3.3.90.36	809	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física	0.001	50.000,00
3.3.90.39	810	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	54.000,00
4.4.90.52	811	Equipamento e material permanente	0.001	60.000,00
Total de Suplementações				300.000,00

Art. 2º Como recurso para atendimento de crédito previsto no artigo anterior, serão canceladas parcialmente as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei n. 2048/18 (LOA), e da Lei Federal n. 4.320/64, art. 43, inciso III:

III – Cancelamento Parcial

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.15.451.0022.1.035		BARRACAO E EQUIPAMENTOS PARA SEPARAÇÃO E PROCESSAMENTO DE LIXO		
4.4.90.51	174	Obras e Instalações	0.001	50.000,00
05.03.15.451.0017.1.030		EDIFICAR PONTE SOBRE O RIO IBIRUBE		
4.4.90.51	185	Obras e Instalações	0.001	50.000,00
05.03.15.451.0017.1.034		EDIFICAR PONTE SOBRE O CORREGO ZORORO		
4.4.90.51	187	Obras e Instalações	0.001	50.000,00
06.01.18.541.0019.1.007		CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS		
4.4.90.51	243	Obras e Instalações	0.001	150.000,00
Total de Cancelamentos				300.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-PR, 17 de maio de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

